

ANEXO I COMPLEMENTAR – TERMO DE FOMENTO Nº 04/2026

Trata-se de anexo referente ao “TERMO DE FOMENTO 04/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO E GALPAO TRADICIONALISTA TROPEIRO VELHO”, conforme o Processo Administrativo nº 2600/2026.

PLANO DE TRABALHO GALPÃO TRADICIONALISTA TROPEIRO VELHO

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

I. DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC	
Nome da parceria: 10º CANTO TRIBUTO A TEIXEIRINHA	
Nome da OSC: GALPAO TRADICIONALISTA TROPEIRO VELHO	
Endereço completo: RUA MANOEL PRATES GARCIA Nº 1060	
CNPJ: 16541194/0001-72	
Site, Rede Social, outros: mahss.eventos@gmail.com	
Telefone fixo:	Telefone celular: 55 996839480
E-mail da OSC: mahss.eventos@gmail.com	

II. DADOS DA CONTA BANCÁRIA DA OSC
Titular da conta: GALPAO TRADICIONALISTA TROPEIRO VELHO
Banco: BANRISUL
Agência: 0280
Conta-Corrente: 06.136170.0-4

III. REPRESENTANTE LEGAL DA PARCERIA		
Nome do(a) representante legal: SILVIO HONORIO KOHLHOFF		
Cargo: PATRAO		
RG: 5023452229	Órgão expedidor: SSSP RS	CPF: 403508708-72
Telefone fixo:	Telefone celular: 55 996839480	
E-mail do(a) responsável: mahss.eventos@gmail.com		

IV. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: 10º CANTO TRIBUTO A TEIXEIRINHA	
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
INÍCIO: a partir do recebimento do recurso	TÉRMINO: Dezembro/2026.
JUSTIFICATIVA: A emenda impositiva destinada a este projeto, visa viabilizar a execução da música gaúcha, preservação e divulgação de nossa cultura para as novas gerações e oportunizar na divulgação de novos talentos de todas as idades. A comunidade tradicionalista e moradores de nosso município terão nesta parceria a oportunidade de acesso à cultura e preservação da música de um dos maiores músicos da cultura gaúcha Victor Matheus Teixeira (Teixeirinha). Esperamos um público aproximado de 500 pessoas durante a execução do evento.	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES: o 10º canto tributo a Teixerinha, terá nas ações: formação de uma equipe organizadora, com apresentador de palco, 03 jurados, diretor de palco, sonorização com iluminação, pessoal de limpeza, pessoal de recepção ao público, divulgação através das redes sociais e também divulgação ao vivo no youtube.	
OBJETIVOS E METAS: O objetivo é alcançar o público tradicionalista e aberto também ao público geral de nosso município, principalmente na divulgação da música regional. Esperamos alcançar durante o evento um público estimado acima de 500 pessoas, com participação de mais de 40 artistas e instrumentistas (homens e mulheres) , classificados por faixa etária.	
PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO ACIMA DE 500 PESSOAS, tradicionalistas, jovens e comunidade do bairro wilson e moradores de nosso município.	
CONTRAPARTIDA: Como contrapartida de cunho social, o projeto garantirá acesso gratuito ao público em geral, promovendo inclusão, acessibilidade e democratização do acesso à cultura regional gaúcha. O evento será aberto ao público, com entrada totalmente gratuita a todos, incentivando a participação da comunidade fortalecendo o vínculo das novas gerações com a cultura tradicionalista. Além disso, alunos das instituições de ensino terão a oportunidade de participar ativamente do festival, por meio de apresentações artísticas e musicais, oportunizando espaço para jovens talentos locais e incentivando a valorização da música tradicionalista gaúcha entre crianças, adolescentes e comunidade. O 10º Canto Tributo a Teixeira também promoverá integração social e comunitária por meio da cultura e da música, proporcionando ambiente familiar, educativo, inclusivo e acessível à população. A iniciativa contribuirá para o fortalecimento das tradições gaúchas, da convivência comunitária e da valorização dos artistas locais, ampliando o acesso da população a atividades culturais gratuitas e de relevante interesse social. O galpão tradicionalista, juntamente com sua patronagem, disponibilizará gratuitamente estrutura física e apoio organizacional, incluindo limpeza, energia elétrica, água, ventilação e suporte logístico, reforçando o compromisso social da entidade com o desenvolvimento cultural, artístico e comunitário do município.	

VALOR GLOBAL DA PARCERIA:

R\$ 20.000,00

V. MODALIDADE DE APOIO

Tipo de apoio:	x	Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária VEREADOR MARCIO PEREIRA
		Justificativa de Dispensa ou Inexigibilidade

VI. RECURSOS COMPLEMENTARES

Existência ou ausência de recursos complementares:	x	Inexistência de recursos complementares
		Existência de recursos complementares

VII. ANEXOS (OBRIGATÓRIOS)

X	1. Ofício do parlamentar: [NECESSÁRIO NOS CASOS DE EMENDA
X	2. Plano de Trabalho de Termo de Fomento
X	3. Cópia do estatuto registrado e suas alterações
X	4. Comprovante de que o CNPJ da Organização tem mais de um ano.
X	5. Comprovante de endereço de funcionamento da Organização
X	6. Certidão geral de débitos federal ATUALIZADA
X	7. Certidão geral de débitos estadual ATUALIZADA
X	8. Certidão geral de débitos municipal ATUALIZADA
X	9. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ATUALIZADO
X	10. Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre com o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição da República;
X	11. Declaração, sob as penas da Lei, de que não incorre no previsto no art.39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
X	12. Apresentação de conta bancária específica para manter e movimentar os recursos

X	13. A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na OSC e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.
X	14. A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessária para realização do objeto.

VIII.DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaro que:

[X] A A Organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014.

[X] A Organização não possui, entre seus dirigentes, administradores ou associados com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público com cargo em comissão ou função de confiança lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Prefeitura Municipal de Santana do Livramento e não realizará pagamento a servidor ou empregado público com recursos da parceria.

[x] A Organização possui experiência prévia, capacidade técnica, instalações e condições materiais para desenvolver o objeto da parceria, inclusive quanto à salubridade e à segurança necessárias para realização do objeto.

[X] A Organização respeita a vedação ao trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos, e a qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), em cumprimento com o disposto no inc.III, art. 7º da Constituição Federal.

Data:27/01/2026 ,

Assinatura do(a) dirigente da OSC: _____

PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PARCERIA

I. APRESENTAÇÃO

O 10º canto tributo a Teixeira é um projeto que busca através da música gaúcha, preservar nossa cultura, oportunizar na busca de novos talentos, oportunizar crianças a divulgar seus talentos e a parceria através da emenda parlamentar irá viabilizar este projeto.

II. JUSTIFICATIVA

Será contemplada pela parceria a comunidade principalmente dos moradores próximos ao bairro Wilson e comunidade artística, por ser um evento que valoriza o músico não profissional, abre oportunidade também de divulgar novos vocalistas e instrumentistas. Sendo um evento de inclusão social.

III. DESCRIÇÃO DO OBJETO

10º canto tributo a Teixeira, realização galpão tradicionalista tropeiro velho, com apoio de emenda impositiva do vereador Marcio Pereira e apoio da prefeitura municipal e secretaria de cultura, as fases de execução tem início com a formação da equipe organizadora, planejamento das ações, divulgação, execução e prestação de contas do evento. Busca realizar um festival de musicas tradicionais em homenagem ao Cantor e Compositor Teixeira.

IV. CONTRAPARTIDA

Como contrapartida de cunho social, o projeto garantirá acesso gratuito ao público em geral, promovendo inclusão, acessibilidade e democratização do acesso à cultura regional gaúcha. O evento será aberto ao Além disso, alunos das instituições de ensino terão a oportunidade de participar ativamente do festival, por meio de apresentações artísticas e musicais, oportunizando espaço para jovens talentos locais e incentivando a valorização da música tradicionalista gaúcha entre crianças, adolescentes e comunidade.

O 10º Canto Tributo a Teixeira também promoverá integração social e comunitária por meio da cultura e da música, proporcionando ambiente familiar, educativo, inclusivo e acessível à população. A iniciativa contribuirá para o fortalecimento das tradições gaúchas, da convivência comunitária e da valorização dos artistas locais, ampliando o acesso da população a atividades culturais gratuitas e de relevante interesse social.

V. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

o 10º canto tributo a Teixeira, terá nas ações: formação de uma equipe organizadora, com apresentador de palco, 03 jurados, diretor de palco, sonorização com iluminação, pessoal de limpeza, pessoal de recepção ao público, divulgação através das redes sociais e também divulgação ao vivo no youtube.

VI. DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

As metas a serem alcançadas na parceria tem como parâmetros as edições anteriores que teve sucesso de público, esperamos 40 inscrições de participantes, a aferição será através de registros e análise da comissão organizadora (registro fotográfico e análise dos jurados do evento e público participante, com a apresentação final de relatório.

VII. QUADRO GERAL

FASE	AÇÕES	METAS	INDICADORES DE MONITORAMENTO
Planejamento	Abertura de inscrições e planejamento do evento	Alcançar ao mínimo de 30 inscrições de participantes	Aferição será através de registros e análise da comissão organizadora (registro fotográfico e análise dos jurados do evento e publico participante
Execução	Realização do evento	Poder incluir o máximo de estudantes da rede publica e privada no festival.	Através das apresentações, que será transmitida ao vivo através de redes sociais.
Prestação de contas	Montar a prestação de contas	Reunir toda a diretoria do galpão para efetivar a prestação de contas.	Após colocado em ata e aprovada será transmitida a prestação de contas ao poder publico.

VIII.CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ação/etapa	Períodos	Percentual em execução
Recebimento do recurso, organização administrativa e planejamento do festival.	A partir do recebimento do recurso	10%
Divulgação do festival, inscrições .	Semana subsequentes ao recebimento do recurso	15%
Preparação para efetivar o festival	Após recebimento do recurso	20%
Últimos ajustes do galpão tradicionalista e fechar detalhes com os prestadores de serviço (transmissão, premiação, banners)	A partir do recebimento do recurso	25%
Realização do Festival	Primeira semana de dezembro/2026.	30%
Prestação de contas e avaliação final.	Após realização do festival	100%

III. CRONOGRAMA DE TRABALHO

Etapa	ação	Previsão de início
01	Divulgação do festival e inscrições.	Apos recebimento do recurso
02	Preparação da entidade e organização	Meses subsequentes
03	Festival e após prestação de contas	Meses subsequentes

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

I. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
01	SONORIZAÇÃO	01	UNIDADE	R\$ 4.000,00	4.000,00
02	TROFEUS	60	UNIDADE	R\$ 80,00	4.800,00
03	PULSEIRAS	500	UNIDADE	R\$ 2,60	1.300,00
04	PREMIAÇÃO	10	MODALIDADE	R\$ 400,00	4.000,00
05	DIVULGAÇÃO	03	UNIDADE	R\$ 400,00	1.200,00
06	DIRETOR DE PALCO	01	UNIDADE	R\$ 2.000,00	2.000,00
07	APRESENTADOR	01	UNIDADE	R\$ 700,00	700,00
08	MATERIAL GRAFICO	05	UNIDADE	R\$ 400,00	2.000,00
Total					20.000,00

II. PAGAMENTOS EM ESPÉCIE

O pagamento deve ser feito por transações eletrônicas - TED, PIX.

III. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
01	SONORIZAÇÃO	01	UNIDADE	R\$ 4.000,00	4.000,00
02	TROFEUS	60	UNIDADE	R\$ 80,00	4.800,00
03	PULSEIRAS	500	UNIDADE	R\$ 2,60	1.300,00

04	PREMIAÇÃO	10	MODALIDADE	R\$ 400,00	4.000,00
05	DIVULGAÇÃO	03	UNIDADE	R\$ 400,00	1.200,00
06	DIRETOR DE PALCO	01	UNIDADE	R\$ 2.000,00	2.000,00
07	APRESENTADOR	01	UNIDADE	R\$ 700,00	700,00
08	MATERIAL GRAFICO	05	UNIDADE	R\$ 400,00	2.000,00
Total					20.000,00

IV. EQUIPE DE TRABALHO

APRESENTADOR – JOSE MAIA , RADIALISTA , MUSICO E COMPOSITOR

JURADOS – ARTISTAS E CONHECEDORES DA MUSICA E CULTURA GAUCHA (SERÃO CONVIDADOS 03

JURADOS DE NOSSA COMUNIDADE E COM EXPERIENCIA EM FESTIVAIS)

SONORIZAÇÃO- ELTON DORNELES, MÚSICO E COM ESPERTICE EM FESTIVAIS.

PATRÃO SILVIO HONORIO KOLHOFF, PROFUNDO CONHECEDOR DA CULTURA GÁUCHA E ORGANIZADOR DAS EDIÇÕES ANTERIORES DO EVENTO.

SERGIO MUNHOZ, ORGANIZADOR DE EVENTOS TRADICIONALISTAS E PRODUTOR CULTURAL

ADEMIR OLIVEIRA, DIRETOR E ORGANIZADOR DE FESTIVAIS E TAMBÉM DAS COMISSÕES ANTERIORES DO EVENTO.

Assinatura do representante da OSC:_____

ANEXOS
☒ EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)
☐ PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES (SE HOUVER)
☐ OUTROS (especificar): _____